



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 2.519, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
(DOM 10.10.2019 – N. 4.699, ANO XX)

INSTITUI o Dia da Sukyo Mahikari na cidade de Manaus.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Sukyo Mahikari, a ser comemorado anualmente no dia 27 de fevereiro, na cidade de Manaus.

Parágrafo único. O Dia da Sukyo Mahikari, de que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 10 de outubro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM de 10.10.2019 – Edição n. 4.699, Ano XX.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 10 de outubro de 2019.

Ano XX, Edição 4699 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI N° 2.519, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI o Dia da Sukyo Mahikari na cidade de Manaus.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia da Sukyo Mahikari, a ser comemorado anualmente no dia 27 de fevereiro, na cidade de Manaus.

Parágrafo único. O Dia da Sukyo Mahikari, de que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 10 de outubro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO N° 19.092/2019

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 263/2019 – SDD, oriundo do Setor de Direitos e Deveres do Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social da Casa Civil;

CONSIDERANDO a autorização e o encaminhamento dos autos por meio do despacho subscrito pela Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.009170, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 05-08-2019, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 22-02-2006 a 21-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JOÃO CASTELO BARROS**, P.A. Assistente em Administrativo A-VI-II, matrícula nº 080.052-0 B, do quadro de pessoal da **CASA CIVIL**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de outubro de 2019.

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO N° 19.093/2019

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de férias.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4278/2019-DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.013910, **resolve**

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO MOURÃO**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 111.265-1 A, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Vicente Pallotti, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 04-11 a 03-12-2019, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **RAIMUNDA NONATA BRAZÃO DA SILVA**, afastada em virtude de férias regulamentares.